

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.823.229,81	15,00	36,32
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Fabrícia Elida Dantas do Vale
Código Identificador: 11876317

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 08 - MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	36.684.996,00	12.244.367,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.003.000,00	4.038.503,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.003.000,00	9.675,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.178.996,00	6.531.111,44
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.500.000,00	1.665.077,50
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	192.592.937,00	56.114.732,09
2.1- Cota-Parte FPM	16.720.937,00	8.682.071,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.555.937,00	8.682.071,22
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	165.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	175.000.000,00	47.156.441,36
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	99.203,47
2.4- Cota-Parte ITR	12.000,00	6.579,93
2.5- Cota-Parte IPVA	700.000,00	170.436,11
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	229.277.933,00	68.359.099,92
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	38.485.587,40	11.222.946,24
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	18.833.895,85	5.866.828,56
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.458.910,00	7.962.498,94
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.708.910,00	7.671.949,88
6.1.1- Principal	16.708.910,00	7.546.613,01
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	125.336,87
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	350.000,00	17.293,03
6.2.1- Principal	350.000,00	17.293,03
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000,00	30.752,57
6.3.1- Principal	150.000,00	30.752,57
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	250.000,00	242.503,46
6.4.1- Principal	250.000,00	242.503,46
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(21.776.677,40)	(3.676.333,23)
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.496.271,22
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.496.271,22
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		10.458.770,16

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	30.655.022,04	29.649.616,03	10.392.365,29	9.421.272,68	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.691.483,00	24.577.111,00	7.446.436,85	6.530.245,78	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.755.514,00	3.755.514,00	884.257,10	774.720,01	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	19.095.194,00	19.030.214,00	6.203.727,27	5.443.600,67	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.780.517,00	1.780.517,00	358.452,48	311.925,10	0,00
10.1.4- Educação Especial	60.258,00	10.866,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.963.539,04	5.072.505,03	2.945.928,44	2.891.026,90	0,00
10.2.1- Educação Infantil	455.253,00	78.849,00	2.928,66	0,00	0,00

10.2.2- Ensino Fundamental	5.312.077,04	4.982.077,03	2.942.999,78	2.891.026,90	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	196.209,00	11.579,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	29.649.616,03	10.392.365,29	9.421.272,68	0,00	0,00	2.429.866,35
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.649.616,03	10.392.365,29	9.421.272,68	0,00	0,00	2.720.415,41
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.577.111,00	7.446.436,85	6.530.245,78	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ^F	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.573.749,26	7.446.436,85	7.446.436,85	93,51
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	15.376,29	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	4.612,89	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO APLICADO(o)	VALOR NÃO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	796.249,89	(2.429.866,35)	(2.429.866,35)	0,00	(30,51)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR APLICADO NÃO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.146.557,19	(9.862.014,00)	0,00	0,00	(9.862.014,00)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.120.225,09	(10.123.881,86)	0,00	0,00	(10.123.881,86)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	26.332,10	261.867,86	0,00	0,00	261.867,86	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	23.428.944,18	20.999.898,70	8.934.861,42	6.155.124,16	0,00	
20.1- Educação Infantil	382.000,00	58.443,50	20.547,34	20.547,34	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	711.000,00	128.496,00	64.248,00	32.124,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	22.335.944,18	20.812.959,20	8.850.066,08	6.102.452,82	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	29.711.038,04	28.033.593,53	10.118.708,15	9.162.018,92	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.592.767,00	3.892.806,50	907.733,10	795.267,35	0,00	
21.1.1- Creche	1.902.834,00	1.688.647,50	429.313,93	377.617,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	2.689.933,00	2.204.159,00	478.419,17	417.650,35	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	25.118.271,04	24.140.787,03	9.210.975,05	8.366.751,57	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
---	-------

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))	8.934.861,42
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.222.946,24
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%= L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	20.157.807,66

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	17.089.774,98	20.157.807,66	29,48

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.970.078,11	4.974.075,15	2.959.716,50	0,00	4.010.361,61
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.901.773,09	4.088.697,79	2.959.716,50	0,00	1.942.056,59
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.068.305,02	885.377,36	0,00	0,00	2.068.305,02
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.297.094,00	418.102,62
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.752.941,00	341.604,94
31.1.1- Salário-Educação	304.000,00	186.634,28
31.1.2- PDDE	3.465,00	0,00
31.1.3- PNAE	400.000,00	124.515,86
31.1.4 - PNATE	300.000,00	29.210,59
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	745.476,00	1.244,21
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.544.153,00	76.497,68
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.756.227,70	2.980.943,98	669.770,03	534.672,10	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	560.874,00	277.535,75	43.652,73	15.004,04	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.485.508,51	1.914.955,85	391.586,53	338.590,68	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	440.552,00	217.356,00	17.889,38	16.802,61	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	417.458,32	330.948,84	100.411,03	78.044,41	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.100,00	4.912,67	1.735,58	1.735,58	0,00
32.8- OUTRAS	779.234,87	235.234,87	114.494,78	84.494,78	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	58.840.193,92	53.630.458,71	19.996.996,74	16.111.068,94	0,00
33.1- Despesas Correntes	57.549.003,91	53.630.458,71	19.996.996,74	16.111.068,94	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	38.394.942,00	37.539.536,00	10.519.715,20	9.255.019,01	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	19.154.061,91	16.090.922,71	9.477.281,54	6.856.049,93	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.291.190,01	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.291.190,01	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.496.271,22	214.282,90
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.258.143,86	187.878,49
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.982.474,32	278.807,62
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.771.940,76	123.353,77
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	(23.293,15)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.771.940,76	100.060,62

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA	MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA
084.465.484-10	465.479.404-20
Prefeito	Contadora Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bruno Bezerra
Código Identificador:E635F7C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2016/2023

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, Pessoa Jurídica de direito público, instalada na Rua José Camilo Bezerra, 69, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP 59.490-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº **08.004.525/0001-07**, por intermédio da sua Prefeita Constitucional, **Rossane Marques Lima Patriota**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº **065.570.994-00**, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **Registro de Preços nº 13/2023**, publicada no Diário Oficial do Município de Ielmo Marinho no dia 25/05/2023, **resolve** registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO:

1.1 - A presente Ata tem por objeto **aquisição de material odontológico para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ielmo Marinho/RN, conforme o Termo de Referência deste instrumento**, especificado (s) no do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME		
CNPJ: 07.932.265/0001-77	Telefone: (84) 3322-1942	Email: ATENDIMENTO@HMEDHOSPITALAR.COM.BR
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 18, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59056-300		
Representante: Gabriel Medeiros da Cunha - CPF: 131.294.984-86		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
39	0021282 - FIO DE SEDA 4.0	DONATI/DONATI	UND	100,00	10,000	1.000,00
40	0021283 - FIO DE SEDA 3.0	DONATI/DONATI	UND	100,00	10,000	1.000,00
100	0019946 - RODETE DE ALGODÃO	CREMER/CREMER	UNIDADE	1050,00	1,000	1.050,00

3 - DO LOCAL E PRAZO PARA INÍCIO DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO:

10.1 - O prazo para o início e local do fornecimento/execução será de acordo com o Termo de Referência e informado à empresa vencedora por meio de Ordem de Compra/Serviço emitida pela Setor de Compra deste Município.

4 - VALIDADE DA ATA:

4.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será por um período de até **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5 - REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).